



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Municipal nº 553/17, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 03/2018 do município de Paulo Ramos – MA.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, objeto do Pregão Presencial nº 03/2018-SRP do Município de Paulo Ramos – MA, tendo como vencedora a empresa: **L. A. MENDONÇA – ME**, de CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

BACABAL – MA, em 19 de Julho de 2018.

  
**WALTERSAR JOSÉ DE MESQUITA CARNEIRO**  
*Secretário Municipal de Educação*